

PORTARIA N° 111/2015

Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde** o contrato administrativo por prazo determinado em situação emergencial da servidora **Mariele Pivetta Rampelotto**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 23-02-2015

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**